



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE

CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTOCOLO Nº 014/07-08-25

07 / Agosto / 2025

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Assinatura

Projeto Decreto Legislativo Nº 006/2025 Porteiras - CE, em 07 de Agosto de 2025.

Concede Título de Cidadão Porteirense  
ao Pastor Juvenal e dá outras  
providências.

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Porteirense ao Pastor Juvenal Almeida Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porteirense, especialmente nas áreas espiritual, social e comunitária.

Parágrafo Único – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O Pastor Juvenal Almeida Silva nasceu em 18 de agosto de 1972, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. Ao longo de sua vida, tem se dedicado ao ministério cristão com integridade e devoção. Desde 18 de julho de 2011, exerce a função de pastor da Assembleia de Deus em Porteiras-CE, onde seu trabalho tem sido marcado por dedicação, reformas no templo, construção de congregações, atuação social e evangelística, impactando significativamente a comunidade local. Sua atuação vai além dos púlpitos, alcançando a sociedade porteirense por meio de ações comunitárias, eventos como a Marcha para Jesus e a conquista de muitas almas para Cristo.

No âmbito familiar, é exemplo de pai e avô dedicado, cultivando valores cristãos e familiares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE

CNPJ 12.484.994/0001-48

APROVADO EM PLENÁRIO

EM 08 / 08 / 2025

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro –Porteiras – CE. CEP 63.270-000 – CNPJ: 12.484.994/0001-48  
Fone fax: 3557-1237 - e-mail: camaraporteiras@hotmail.com

Présido Secretário





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Reconhecido como um líder respeitado no meio eclesiástico e na sociedade, sua trajetória de serviço, fé e amor ao próximo o torna digno desta honraria.

Pela sua contribuição espiritual, social e moral à cidade de Porteiras, é mais do que justo o reconhecimento, por meio da concessão do Título de Cidadão Porteirense.

Marcondes Gomes de Lima

Vereador